



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 77/2018

CONTRATO Nº 77/SLC/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.596/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. EPP**, com sede à Rua Adelina Arminda de Oliveira, n.º 112, na cidade de Mauá/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 11.294.959/0001-01, neste ato representado por seu Diretor, senhor Wagner Minussi, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n.º 77/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 18/12/2017, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2018 e a encerrar-se no dia 18 de dezembro de 2019, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 3.1 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis até o final da prorrogação.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2018.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

Fiscalizador

WAGNER MINUSSI

Diretor da Ambiquim Indústria Química Ltda EPP.

TESTEMUNHAS

1.

Ingrid Machado Camargo Fara
Setor de Licitação e Contratos

2.

Érica de O. M. Espindola Franco
Setor de Licitação e Contratos

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. EPP.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 077/SLC/2017 – ADITAMENTO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE AGENTE QUÍMICO PRECIPITADOR DE SULFETO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2018.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.

3



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

Nome: José Fernando dos Santos

Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]



Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: fernandosantos@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. 



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Pela CONTRATADA:



Nome: Wagner Mirussi

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

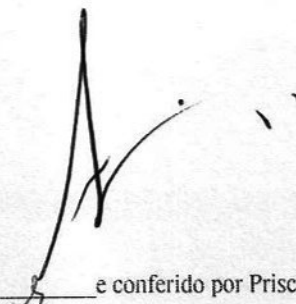
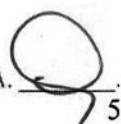
Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ambiquim@ambiquim.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.  5



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Wagner Minussi

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor.

Empresa: AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.

Telefone: [REDACTED]

E-mail: ambiquim@ambiquim.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 12 de Dezembro de 2018.

AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.

Wagner Minussi – Diretor

RG: [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI _____ e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. _____